

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 11/02/2025


PRESIDENTE

Aprovado em Sessão de

10.02.2025
Sala das Sessões, 11/02/2025


PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 07/2025.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

“Altera o Art. 4º e inclui o Art. 5º ao Projeto de Lei nº 07 de 30 de janeiro de 2025”.

Art. 1º. Fica alterado o art. 4º do Projeto de Lei nº 07 de 30 de janeiro de 2025, passando a ter a seguinte redação::

Art. 4º. Fica revogada em sua integralidade a Lei 2422/2018.

Art. 2º. Fica incluído o Art. 5º ao Projeto de Lei nº 07 de 30 de janeiro de 2025, passando a ter a seguinte redação:

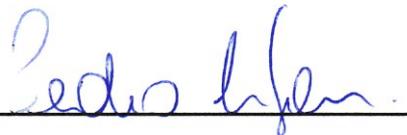
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Emenda modificativa entra em vigor na data da sua publicação

Sala de Comissões, em 10 de fevereiro de 2025.

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador PEDRO HENRIQUE GROSS



Vereadora LUCIMARA DA SILVA

Lucimara da Silva

Vereador LUCAS JUSTIN VIEIRA

Lucas Justin Vieira

Vereador MÁRCIO FERRARI

Márcio Ferrari

Vereadora MÔNICA DE SOUZA

Mônica de Souza